

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO

DE Empreitada
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Sobênível

1 de
A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 8/6/2017

Oficial Público

Livro _____

Folha _____

CONTRATO DE EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DA IGREJA DE SANTIAGO EM MONSARAZ" CELEBRADO COM A SOCIEDADE POR QUOTAS "SOBENÍVEL ENERGIAS, UNIPessoAL, LDA", PELO VALOR DE € 27.980,40 (vinte e sete mil novecentos e oitenta euros e quarenta cêntimos).-----

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 14 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato de empreitada, precedido de **ajuste direto**, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicílio necessário neste edifício, com o endereço electrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: - **HENRIQUE CUSTÓDIO BALICHA MARTINS**, residente em S. Vicente de Valongo, Nossa Senhora de Machede, titular do cartão de cidadão n.º 04956767 5 ZY7, emitido pela República Portuguesa, válido até 24 de setembro de 2020, contribuinte fiscal n.º 170159000 e endereço electrónico comercial.sobenivel@gmail.com, na qualidade de representante legal, da sociedade por quotas "**SOBENÍVEL ENERGIAS UNIPessoAL, LDA.**", com sede em S. Vicente de Valongo,

Nossa Senhora de Machede, freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, pessoa coletiva número 510128343, conforme certidão permanente com o com o código de acesso 7540-4426-3350. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do ajuste direto a que precedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 30 de maio de 2017, à sociedade por quotas “**SOBENÍVEL ENERGIAS UNIPessoAL, LDA**”, com sede em S. Vicente de Valongo, Nossa Senhora de Machede, freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, NIPC510128343, o presente contrato de empreitada “**Requalificação das Infraestruturas Elétricas da Igreja de Santiago em Monsaraz**”, de acordo com a sua proposta, datada de 25 de maio de 2017 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos do procedimento concursal, composto de 18 (dezoito) folhas, documentos que serviram de base ao “**AJUSTE DIRECTO**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **27.980,40** (vinte e sete mil novecentos e oitenta euros e quarenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- TRÊS – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 03 07, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 20281;-----

----- QUATRO – Que o prazo da empreitada é de 60 dias; -----

----- CINCO – Que as condições de pagamento são as constantes no caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- SEIS – Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- SETE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

---- OITO – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

---- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

---- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

---- a) Certidão permanente da sociedade por quotas Sobenível Energias Unipessoal, Lda, com o código de acesso 7540-4426-3350, emitida em 12 de outubro de 2016 e válida até 12 de outubro de 2017; -----

---- b) Anexo II, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Código dos Contratos Públicos;-----

---- c) Certificado do Registo Criminal de Henrique Custódio Balicha Martins, a que se refere o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

---- d) Declaração emitida pela Segurança Social, em 23 de maio de 2017, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

---- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Évora, em 22 de maio de 2017, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

---- f) Comprovativo da titularidade de alvará de construção emitido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliária e da Construção.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

---- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de maio de 2017, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----



Henrique Custódio Balicha Martins

11.05.2017

Fl. 2
dy

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.